



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 052/2020

Termo Aditivo ao Convênio n° 01/2015, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, objetivando o desenvolvimento de Programa e Parceria na Assistência à Saúde de Paraguaçu Paulista, no âmbito do SUS.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF n° 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-049, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, brasileira, viúva, empresária, RG n° 5.878.173-0 SSP/SP, CPF n° 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-049, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por sua Diretora Municipal, CRISTIANE BOMFIM LIMA GOMES, brasileira, casada, servidora pública municipal, RG n° 17.919.230-9 SSP/SP, CPF n° 137.130.088-76, residente e domiciliada na Avenida Galdino, 199, Centro, CEP 19700-035, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, n° 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Provedor, Sr. GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG n° 5.526.545-5 SSP/SP e CPF n° 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, n° 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal n° 2.974, de 21 de dezembro de 2015; e o **Processo Administrativo de origem n° 3250/2015 e Processo Administrativo n° 2322/2020**, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 052/2020 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio nº 01/2015, para acréscimo do valor de repasse à CONVENIADA, de recursos financeiros provenientes do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) – Cirurgias Eletivas, conforme Ofício SMAC nº 56/2020, de 16 de junho de 2020, subscrito pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.

1.1.1 O valor de **R\$ 14.271,18 (quatorze mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente à Ação FAEC – Cirurgias Eletivas da Competência Abril/2020, a ser repassado à CONVENIADA em parcela única.

1.1.2 Os efeitos deste aditamento retroagem a 1º de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

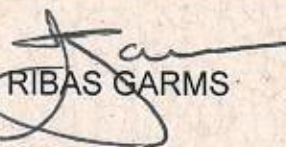
2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de junho de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

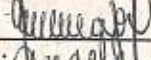

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

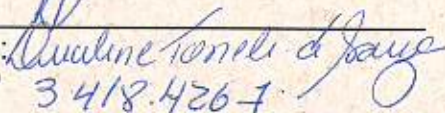


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Térmo Aditivo nº 052/2020 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. 
Nome: Angelina Maria Mafra Noronha
RG nº 18398129-7

2. 
Nome: Lucline Toneli de Souza
RG nº 3418.426-7





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2322/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2015

OBJETO: Desenvolvimento de Programa e Parceria na Assistência à Saúde de Paraguaçu Paulista, no âmbito do SUS.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: : (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 25 de junho de 2020.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

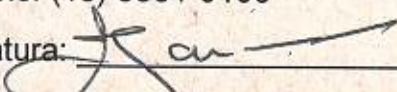
Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19700-049, Paraguaçu Paulista-SP.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome e cargo: Cristiane Bomfim Lima Gomes – Diretora do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 137.130.088-76 RG: 17.919.230-9

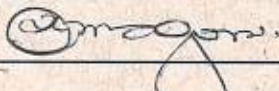
Data de Nascimento: 18/01/1969

Endereço residencial completo: Avenida Galdino, 199, Centro, CEP 19700-035, Paraguaçu Paulista-SP.

E-mail institucional: cristiane.gomes@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: cristianeppta@yahoo.com.br

Telefone: (18)3361-9910

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome e cargo: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho – Provedor

CPF: 407.843.048-15 RG: 5.526.545-5


Data de Nascimento: 04/11/1942

Endereço residencial completo: Rua 12 de Março, nº 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista-SP.

E-mail institucional: stacasappta@netonne.com.br

E-mail pessoal: godofreitas@hotmail.com

Telefone: (18)99690-2603

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

A Semana

SÁBADO, 04 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 052/2020

Processo nº.: 2322/2020

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2015, para acréscimo do valor de repasse à CONVENIADA, de recursos financeiros provenientes do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) – Cirurgias Eletivas, conforme Ofício SMAC nº 56/2020, de 16 de junho de 2020, subscrito pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Municipal nº 2.974, de 21 de dezembro de 2015.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 24/06/2020, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

Signatários: Almira Ribas Gams, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bomfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: JOSÉ LOURENÇO ALVES-PREFEITO MUNICIPAL DE NIPOÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR os atos desenvolvidos no certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, autorizando a lavratura de Ata de Registro de Preços com as empresas: Lote 01: VLADI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº 16.648.444/0001-78; Lote 2: OFICINA MECANICA LIMA & SILVA LTDA- ME inscrita no CNPJ sob nº 09.562.578/0001-06 e Lote 3: N. BILLACHI JUNIOR- ME inscrita no CNPJ sob nº 03.649.918/0001-54.
DATA: 03/07/2020

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Extrato de Contrato
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial nº. 030/2020; Processo Administrativo nº. 941/2020; Objeto: Aquisição de Água e Gás de cozinha; informa que registrou os preços da seguinte empresa e respectivo valor total: TIAGO ALVES DE OLIVEIRA ITABERA - ME; valor R\$ 143.800,00 vigente até 26/06/2021. (Jucemara Fortes do Nascimento-Prefeita Municipal)
Extrato de Contrato
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial nº. 025/2020; Processo Administrativo nº. 1046/2020; Objeto: Aquisição de Pedra Cascvalho e Bica Corrida; informa que registrou os preços da seguinte empresa e respectivo valor total: MINERAÇÃO FERRO E LIGAS LTDA ME; valor R\$ 81.000,00 vigente até 25/06/2021. (Jucemara Fortes do Nascimento-Prefeita Municipal)
Extrato de Contrato
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº. 068/2020; Processo Administrativo 1220/2020; Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o Processamento de Multas de Trânsito; informa que firmou o instrumento contratual nº 035/2020 ao valor total de R\$ 6.184,80. Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35; assinado em 29 de junho de 2020 vigente por 12 (doze) meses. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal

Extrato de Contrato
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº. 068/2020; Processo Administrativo 1220/2020; Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o Processamento de Multas de Trânsito; informa que firmou o instrumento contratual nº 035/2020 ao valor total de R\$ 6.184,80. Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35; assinado em 29 de junho de 2020 vigente por 12 (doze) meses. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LIBERAÇÃO E AVISO DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
A Prefeitura Municipal de Novais, por meio do seu Prefeito Municipal, torna público o TERMO DE LIBERAÇÃO DO FORNECEDOR DO COMPROMISSO ASSUMIDO, nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 7892/2013, firmado com a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, ficando a empresa liberada do compromisso assumido com os itens: - 269(Ondansetrona 2 Mg/M1 Sollinj IM/IV 2 MI Amp), 120(Brometo de Ipratropio 0,25 Mg/MI Sol. Inalatória 20 MI), 277(Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/MI Sol/Inj IV/SC 1 MI Amp), 136(Losartana Potássica 50 Mg VO Cp /Isen), 078(Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp), 026(Azitimicina 40 Mg/ Mi 22,5 Mi VO Fr), 237(Aciclovir 50 MgIG 10 G Uso Tópico Bis), 022(Besilato de Anlodipino 5 Mg VO Cp), 006(Ácido Vaproico 500 Mg VO Cp), 070(Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/M1 100 MI VO Fr) e 147(Nitrato de Miconazol 20 Mg Tópico Creme 28 G Bis), referente à Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 48/2019, Processo Licitatório nº 046/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, Ata De Registro De Preços nº 012/2019, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Ademais, a Prefeitura Municipal de Novais, por meio do seu Prefeito Municipal,CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50(em relação aos Itens - 006 - Ácido Vaproico 500 Mg VO Cp, 022 - Besilato de Anlodipino 5 Mg VO Cp, 026 - Azitimicina 40 Mg/Mi 22,5 Mi VO Fr, 078 - Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (em relação aos Itens - 070 - Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/M1 100 MI VO Fr e 269 - Ondansetrona 2 Mg/M1 Sollinj IM/IV 2 MI Amp); INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (em relação ao Item - 120 - Brometo de Ipratropio 0,25 Mg/MI Sol. Inalatória 20 MI), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº01.328.535/0001-59 (em relação ao Item - 136 - Losartana Potássica 50 Mg VO Cp /Isen); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82 (em relação aos Itens - 147 - Nitrato de Miconazol 20 Mg Tópico Creme 28 G Bis e 277 - Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/MI Sol/Inj IV/SC 1 MI Amp) e R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04 (em relação ao Item 237 -Aciclovir 50 MgIG 10 G Uso Tópico Bis); classificadas em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceitem serão convocados os terceiros classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.
Prefeitura Municipal de Novais/SP, 01 de julho de 2020. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal.

NOVO HORIZONTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS para Manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura de Novo Horizonte, no período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.
TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 096/2020 – Pregão Presencial nº 031/2020 para as empresas: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pelo valor de R\$ 445.000,00, LINCTRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 475.000,00, AUTO PEÇAS SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, pelo valor de R\$ 75.000,00, GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pelo valor de R\$ 30.000,00, VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP, pelo

valor de R\$ 450.000,00, ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 237.500,00, M.A. DE SOUSA COMERCIO DE PEÇAS, OFICINA MECANICA E GUINCHO ME, pelo valor de R\$ 775.000,00, ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP, pelo valor de R\$ 80.000,00, N. BILLACHI JUNIOR, pelo valor de R\$ 170.000,00, LBC MARCON COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, pelo valor de R\$ 25.000,00, MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA, pelo valor de R\$ 347.500,00. Novo Horizonte, 03 de julho de 2020. – Toshio Toyota – Prefeito Municipal.

Ficam convocadas, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem as Atas de Registro de Preço, referente ao Processo sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 03 de julho de 2020 – Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº. 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição EMERGENCIAL de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS, para manutenção da Alimentação Escolar aos Alunos Regularmente Matriculados na Rede Municipal de Ensino, inscritos no Bolsa Família e os que fizeram o cadastro, como parte das medidas de enfrentamento do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no Município de Novo Horizonte, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 6.981/2020, em especial o disposto em seu art. 3º., Medida Provisória nº 926/2020 e Decreto Municipal nº 6916/2020, com entrega parcelada, por um período de 03 meses, conforme especificações e quantidades constante do Termo de Referência - ANEXO I.

Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 10 de julho de 2020, as 14h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 03 de julho de 2020 – Toshio Toyota – Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Tomada de Preços nº 06/2020 - Termo de Deliberação
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA a empresa MLS Gerenciamento de Obras Ltda-EPP, para o procedimento licitatório em referência, designando-se o dia 13/07/2020 às 10hs para abertura do envelope contendo a proposta, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 03 de julho de 2020. Tatiana Maria Serafim - Presidente Com. Perm. Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 95/2020 – Simplificado - Exclusivo para “ME” e “EPP”
Objeto: Aquisição de termômetros para prevenção do COVID -19, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/07/2020 às 13h30. Disputa às 14h do dia 13/07/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 03 de Julho de 2020. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020 tipo MENOR PREÇO. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS E SUPRESSÕES DE ÁRVORES DE ESPÉCIES VARIADAS, LOCALIZADAS EM PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, IMÓVEIS LOCADOS E IMÓVEIS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 15/07/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/07/2020. Orândia, SP, 03 de Julho de 2020. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/20 – Proc. 122/20
Reg. de Preços visando fornec. parcelado de aliment. mat. de consumo (hig., limpeza e utens. domésticos) e mat. exped. p/ atender o Lar São Vicente de Paulo, conf. necessid. A contratação será até 31.12.2020. DATA: 21.07.2020, às 10:00 hs (horário de Brasília). A sessão será realiz. na internet no endereço eletrônico www.portalcompraspublicas.com.br. Critério de Julg.: MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível: no site do Munic. www.osvaldocruz.sp.gov.br em Licitações. Osv. Cruz, 03.07.20 – Edmar C. Mazucato - Pref.

PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 2019CV00011 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE. Data da realização 22/07/2020 às 09:00 hs.
Palmeira D'Oeste, 02 de Julho de 2020.
REINALDO SAVAZI - Prefeito Municipal

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 051/2020 - Processo nº.: 2320/2020
Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu

Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2015, para acréscimo do valor de repasse à CONVENIADA, nos termos das Portaria GM/MS nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais ?lantropicos sem ?ns lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria GM/MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme Ofício SMAC nº 57/2020, de 17 de junho de 2020, subscritos pelo Médico Auditor e dirigente do DEPARTAMENTO. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015. Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 24/06/2020. Signatários: Almiria Ribas Garms, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bomfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 052/2020 - Processo nº.: 2322/2020
Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2015, para acréscimo do valor de repasse à CONVENIADA, de recursos financeiros provenientes do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) – Cirurgias Eletivas, conforme Ofício SMAC nº 56/2020, de 16 de junho de 2020, subscrito pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015. Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 24/06/2020, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020. Signatários: Almiria Ribas Garms, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bomfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), nº 032/2020 - Retificado, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, (materiais e mão de obra), para substituição das luminárias comuns por luminárias de

CNPJ: 26.395.502/0001-52
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI

1ª ITEM:	QTDE:	UNID:	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:
1	10	FR	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28G, COR 62, ACRÍLICO DURO DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO; EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;	R\$ 22,58
2	10	FR	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28G, COR 66, ACRÍLICO DURO DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO; EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;	R\$ 22,58
3	10	FR	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28G, COR 69, ACRÍLICO DURO DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO; EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;	R\$ 22,58
4	10	FR	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28G, COR TRANSPARENTE, ACRÍLICO DURO DE RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO; EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME FABRICANTE; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;	R\$ 13,28
5	40	FR	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA; AUTO POLIMERIZÁVEL; LÍQUIDO EM FRASCO COM 120ML APROXIMADAMENTE; INDICADO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS. PRODUTO COMPOSTO DE ACETONA, ÁCIDO CIANIDRÍCO E ALCOOL METÍLICO. ARMAZENAR LONGE DE CALOR E LUZ. INFLAMÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;	R\$ 13,95
11	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE PARA ARCADEA SUPERIOR DE COR 62. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,79
12	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE PARA ARCADEA INFERIOR DE COR 62. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,79
13	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE PARA ARCADEA SUPERIOR DE COR 66. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,79
14	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE PARA ARCADEA INFERIOR DE COR 66. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,79
15	5	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE PARA ARCADEA SUPERIOR DE COR 69. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
16	5	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE PARA ARCADEA INFERIOR DE COR 69. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
17	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE POSTERIORES PARA ARCADEA INFERIOR DE COR 62. ANTERIORES. (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
18	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE POSTERIORES PARA ARCADEA SUPERIOR DE COR 62 (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
19	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE POSTERIORES PARA ARCADEA INFERIOR DE COR 66 (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
20	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE POSTERIORES PARA ARCADEA SUPERIOR DE COR 66 (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
21	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE POSTERIORES PARA ARCADEA INFERIOR DE COR 69 (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80
22	50	CJ	CONJUNTO DE DENTES ARTIFICIAIS DE ESTOQUE POSTERIORES PARA ARCADEA SUPERIOR DE COR 69 (2D) ELABORADO COM RESINA ACRÍLICA CROSSLINKED DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FLOURESCÊNCIA INTRAMOLECULAR. ADOTADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 PLACA COM 6 UNIDADES	R\$ 4,80

Revogo os itens: 6, 7, 8, 9, 10, 23, 24, 25 e 26.
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.
Paulínia, 03 de julho de 2020.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

LED, nas vias públicas urbanas do Município - (Operação de Crédito Banco do Brasil), o início da sessão de abertura será no dia 20/07/2020, às 09:00 horas. O edital retificado poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430 ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2020. Almiria Ribas Garms - Prefeita Municipal

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paraibuna retifica a publicação de Extrato de Homologação veiculada no Caderno Executivo – Seção I, página 181, datada de 26/06/2020.
Onde lê-se: Tomada de Preços Nº. 0014/2020, leia-se: Tomada de Preços Nº. 0015/2020.
As demais informações permanecem inalteradas.
Paraibuna, 04 de julho de 2020. Victor de Cassio Miranda. Prefeito Municipal.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1076/2.020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTE PREGÃO PRESENCIAL FOI SUSPENSO PARA ANÁLISE, DEVIDO A ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
PROTOCOLO Nº 30374/2019
RC Nº 385/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Em face dos elementos constantes no presente protocolo administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 59/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.